



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ES  
NÚCLEO DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E CONTRATOS - ES  
EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO E CONTRATOS - ES

**Autorização nº 5/2026-Elic-ES/Nufin-ES/Diafi-ES/Supes-ES**

Número do Processo: 02009.000488/2026-68

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUPES-ES)

Vitória/ES, na data da assinatura digital.

Senhor Superintendente,

Encaminhamos o presente processo para autorização motivada, do ordenador de despesa, da contratação direta nos termos do do art. 72, VIII, da Lei 14133/21, c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021, cujo objeto consiste na aquisição de Insumos para entrega ao SIASS em atendimento ao Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica, que visa à execução de perícia oficial em saúde (ação médica e/ou odontológica) com o objetivo de avaliar o estado de saúde do servidor para o exercício das atividades laborais, visando garantir a implementação da política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, a ser executado nas dependências da Diretoria de Atenção à Saúde da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – DAS/PROGEP, da UFES. A contratação está fundamentada no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Rosana Oliveira Araujo**

Chefe da Divisão de Administração e Finanças - DIAFI/SUPES-ES  
Portaria de pessoal Ibama nº 2.219, de 2 de outubro de 2025 (26410179)

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESPÍRITO SANTO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ao examinar os autos do Processo n. 02009.000488/2026-68, que tratam da contratação direta nos termos do do art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021, cujo objeto consiste na aquisição de Insumos para entrega ao SIASS em atendimento ao Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica, que visa à execução de perícia oficial em saúde (ação médica e/ou odontológica) com o objetivo de avaliar o estado de saúde do servidor para o exercício das atividades laborais, visando garantir a implementação da política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, a ser executado nas dependências da

Diretoria de Atenção à Saúde da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – DAS/PROGEP, da UFES. A contratação está fundamentada no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021. Verifica que em relação à adequação orçamentária e financeira das despesas com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias:

Considerando que as despesas em análise NÃO são de caráter continuado;

Considerando que a contratação foi relacionada no PCA 2026 ( 26368436).

Dispensam-se as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, haja vista o § 3º do diploma legal:

**Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.**

Não obstante, reafirmamos que a contratação em questão trata-se de despesa considerada irrelevante, inclusive dentro dos limites impostos pelo art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Neste sentido, em atendimento à legislação vigente, declaro o seguinte:

a) Aprovo o Termo de Referência (SEI nº 26544464) e o Estudo técnico preliminar (SEI nº 26533924);

b) Autorizo a publicação do Aviso de Contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

c) Informo que, como Superintendente do IBAMA/ES, por meio da edição da Portaria nº 21, de 26 de maio de 2022, que dispõe sobre a competência para realizar atos de governança e de gestão no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e dá outras providências para a contratação de bens e serviços, bem como para a prorrogação de contratos anteriores, indicando a autoridade responsável para autorizar tais atos (SEI nº 26410211) e Portaria nº 27, de 11 de março de 2024, que delega competência aos Superintendentes Estaduais do Ibama e dá outras providências (SEI nº 26410196).

Diante disso, autorizo a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação, autorizando a sua realização, na modalidade Contratação Direta, tipo menor preço, com fulcro art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021 e fundamentada no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021, visando à aquisição de Insumos para entrega ao SIASS em atendimento ao Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica.

Dessa forma, de acordo com a manifestação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças - Diafi/ES, autorizo o prosseguimento dos procedimentos para Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**RODRIGO VARGAS RIBEIRO**

Superintendente do IBAMA/ES

Portaria de pessoal GM/MMA nº 1.097, de 6 de novembro de 2023 ( 26410162)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VARGAS RIBEIRO, Superintendente**, em 13/03/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA OLIVEIRA ARAUJO, Chefe de Divisão**, em 13/03/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **26409874** e o código CRC **61722EB4**.

---

Referência: Processo nº 02009.000488/2026-68

SEI nº 26409874

Rua Luiz Gonzáles Alvarado, nº 70 - Telefone:  
CEP 29050-380 Vitória/ES - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)